



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

5ª LISTA DE ENTREVISTAS - SÃO FÉLIX DO XINGU

**EDITAL PROEX Nº 18/2019 – AUXÍLIOS PERMANÊNCIA, MORADIA,
TRANSPORTE E CRECHE**

Local: Secretária do Campus- São Felix do Xingu

Data: 27/11/2019 (quarta-feira)

DISCENTE	ASSISTENTE SOCIAL	HORÁRIO
LUCIVANIA BARBOSA DA SILVA	VALDELINA	17:00 – 17:30hs
MARCOS ANTONIO PINHEIRO DA SILVA	VALDELINA	17:30 – 18:00hs
MOISES KRIXI MUNDURUKU	VALDELINA	18:00 – 18:30hs
YASMIM DE PAULA DE SOUSA CONCEICAO	VALDELINA	18:30 – 19:00hs
SUEYLA SIMONE SILVA SOARES	VALDELINA	19:00 – 19:30hs

Local: Secretária do Campus- São Felix do Xingu

Data: 27/11/2019 (quarta-feira)

DISCENTE	ASSISTENTE SOCIAL	HORÁRIO
ARLETE DE JESUS CORREA SIQUEIRA	ISABELLA LEAL	17:00 – 17:30hs
CLAUDIA LUCIA LOPES DE CARVALHO	ISABELLA LEAL	17:30 – 18:00hs
CLAUDINARI SILVA LAUREANO	ISABELLA LEAL	18:00 – 18:30hs
GIZELI SANTOS MARTINS	ISABELLA LEAL	18:30 – 19:00hs
GLORIA SALES CARDOSO	ISABELLA LEAL	19:00 – 19:30hs

Local: Secretária do Campus- São Felix do Xingu

Data: 27/11/2019 (quarta-feira)

DISCENTE	ASSISTENTE SOCIAL	HORÁRIO
HERIVELTO GONCALVES PEDRALINO	RÉGINE MOREIRA	17:00 – 17:30hs
JANISMARA PEREIRA AMORIM	RÉGINE MOREIRA	17:30 – 18:00hs
JAQUELINE DE SOUSA LIMA	RÉGINE MOREIRA	18:00 – 18:30hs
JOYCE MARIELLE FERREIRA NONATO	RÉGINE MOREIRA	18:30 – 19:00hs
LUAN FELIPE DE SOUSA FARIAS	RÉGINE MOREIRA	19:00 – 19:30hs
LUANY STEFANY DE SOUSA GUIMARAES	RÉGINE MOREIRA	19:30 – 20:00hs

Observação:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

Segundo o Edital Proex 018/2019,

15.2. O (a) candidato (a) terá seu pedido de concessão aos Auxílios Permanência, Moradia, Transporte e/ou Creche indeferidos se:

I. Os membros do grupo familiar não receberem ou não atenderem a equipe técnica de Serviço Social da CAEST/PROEX durante a Visita Domiciliar;

II. Informar endereço residencial incompleto ou incorreto, inviabilizando a localização da residência pela equipe;

- a) Será realizada tentativa de contato com discente para informar a inviabilidade da visita e solicitar maiores informações, caso discente não apresente as informações solicitadas terá a solicitação de auxílio INDEFERIDA.
- b) III. Não atender à convocação para entrevista e não justificar a ausência em tempo hábil, quando for o caso;

15.3. O candidato que não puder comparecer à entrevista no dia marcado precisará comunicar PREVIAMENTE à Equipe da DAIE/PROEX, por meio do endereço de e-mail permanencia@unifesspa.edu.br, com o ASSUNTO SOLICITAÇÃO DE REMARCAÇÃO DE ENTREVISTA, no qual deverá justificar o motivo de sua ausência mediante documentação.

Conforme avaliação da Equipe Técnica de Serviço Social, a entrevista poderá ou não ser remarcada.

I. Não serão remarçadas entrevistas nos casos em que o discente comunicar a impossibilidade de comparecimento após a data e horário previsto para realização da entrevista.

Marabá, 27 de novembro de 2019.

Valdelina Brito de Queiroz
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
DAIE/PROEX/UNIFESSPA
Port nº 349/2017